



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 106/2024/GP/CMP

Platina, 11 de novembro de 2024.

Assunto: Encaminha Lei Orgânica Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da nova Lei Orgânica Municipal, cuja proposta aprovada em 2 turno de votação, terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, podendo ser encontrada também no site [www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br)


Justifica-se a ação de atualização da Lei Orgânica Municipal Excelência, para suprir as demandas da gestão pública e o desenvolvimento das políticas públicas, com eficiência, tão necessárias para aderir o texto normativo com a legislação atual e as Emendas Constitucionais que tanto afetam o teor e os dispositivos, ainda mais eivados de inconstitucionalidades, devido ao tempo.

É certo que, o Poder Público deve alçar o aperfeiçoamento e a eficiência de seus atos para a melhora da qualidade da legislação, cuja obrigação do gestor público é aperfeiçoar os normativos municipais frente as exigências previstas pela legislação federal e estadual, fortalecendo o objetivo principal que é o estabelecimento de diretrizes e princípios gerais.

Por outro lado, a administração publica tem a função de gerir os bens públicos em prol da coletividade, cujos temas ligados à gestão publica possuem relevância no desenvolvimento de ações governamentais, com a constância atualizada de novas Leis, teorias e entendimentos jurisprudenciais.

Que todos possam ter uma boa leitura !!!

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor  
Wagner Roberto de Lima  
Prefeitura Municipal  
Platina/SP  
CEP: 19990-015